

Proc. 022510/2018-109



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO



Recife, 07 de novembro de 2018

MEMO. nº. 343/2018-CTG-EEP/UFPE

Da: Diretoria do Centro de Tecnologia e Geociências

Para: Profª. Ana Cristina Baptistella de Oliveira
Coordenadora de Concursos Docentes-CCD/PROGEPE/UFPE

Assunto: Resultado de avaliação de recurso

Aprovo *ad referendum* do Conselho Departamental a avaliação do recurso impetrado por CRISTIANE LURDES ANDREANI, candidata ao Concurso Público para Professor Adjunto, na Área de Engenharia Civil, Subárea: Saneamento Ambiental, com o seguinte resultado aprovado *ad referendum* do Pleno do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, conforme documentação anexa:

- Mantida a decisão de indeferimento do requerimento de inscrição da candidata; portanto, NÃO ACATADO o recurso.

Atenciosamente,

M 
 José Araújo dos Santos Júnior
 Vice-Diretor
 SIAPE: 1524611
 Centro de Tecnologia e Geociências
 Escola de Engenharia de Pernambuco
 UFPE



Processo:
Nº 23076.: 028510/2018-09
UFPE Fl: _____ Rb: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Recife, 06 de novembro de 2018.

Of. Nº 230/2018/DECIV/CTG

Do: Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
Professor Paulo de Araújo Régis

Ao: Diretor do Centro de Tecnologia e Geociência da UFPE

Em resposta ao Memorando 330/2018 – CTG-EEP-UFPE (Assunto: Solicita avaliação de recurso) estamos encaminhando a V.Sa., *Ad Referendum* do Pleno deste Departamento, o parecer da Comissão da área de Saneamento Ambiental, assinado pela Docente Sália Gavazza, em retorno à solicitação de recurso referentes ao indeferimento de inscrição para o concurso para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, da candidata CRISTIANE LURDES ANDREANI, Edital nº 45, de 10/08/2018 - (Processo nº 023802/2018-47).

Informamos a solicitação não foi acatada e a área manteve o indeferimento da referida inscrição, conforme documento em anexo dirigido à candidata.

Atenciosamente,



Paulo de Araújo Régis
Prof. Associado
SIAPE: 128.648-1
DECIV-CTG-UFPE

Chefe do Dep. Eng. Civil
CTG/UFPE



CTG/EPP
Protocolo
06/11/2018
Recebido: Benade
Rubrica: Benade
as 14h 55min